



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 042/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº 041/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRª MARIA CLARA DE OLIVEIRA BORBA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado à Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor, **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apt. 301, Boa Viagem – Recife-PE, inscrito no CPF/MF nº 224.527.374-53, e da cédula de Identidade nº 1158807 SSP/PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srª Maria Clara de Oliveira Borba**, brasileira, inscrita no CPF sob nº684.619.414-20, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 042/2018, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Avenida Ersina Lapenda, nº 105, Timbi, Camaragibe – PE, para funcionamento da **CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ante a justificativa do memorando de nº 043/2020/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.122.1015.0280.0000.33903600.003**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **09 de março de 2020 até 09 de março 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscientos e quatro reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 09 de Março de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

MARIA CLARA DE OLIVEIRA BORBA
Locadora